



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Praça Getúlio Vargas, S/N - Centro - Dolores do Indaiá - MG

E mail: camaradores@indanet.com.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2003

A Câmara Municipal de Dolores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, com fundamento nos artigos 198 a 202 e 251 do Regimento Interno aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

CONCEDE MOÇÃO HONROSA

Art. 1º - Em reconhecimento aos importantes trabalhos exemplarmente realizados, pelos cidadãos abaixo relacionados, fica concedido MOÇÃO HONROSA, ao Sr. ALEXANDRE ALVES GOMES, filho do Sr. Vicente Teixeira Gomes e da Sra. Judith Alves Gomes. Ao Sr. RONALDO DANIEL DA COSTA FIÚZA, filho de Leonardo da Costa Fiúza e da Sra. Maria Luíza Costa Fiúza.

Art. 2º - A entrega do Diploma e da Placa Comemorativa à concessão do título, aos agraciados, será feita em Reunião Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Resolução em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, AOS 25 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2003.

José Antônio da Silva
Presidente

Fernando de Oliveira Pinto
Vice Presidente

Juliano de Melo
Secretário